



Município de  
SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE

# CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

**OBJETO:** PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR.

**CHAMAMENTO PÚBLICO**, a qualquer tempo a partir da data de publicação 20 de agosto de 2024.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.927.582/0001-55, por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração o Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizara CHAMADA PUBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme abaixo:

#### 1- OBJETO

**1.1. PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR, DE ACORDO COM OS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

1.2. Os gêneros alimentícios aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”, contendo a marca e modelo, ficando aprovados por tempo indeterminado.

1.3. O edital de pré-qualificação será a partir de sua publicação, a qualquer tempo.

1.4. As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo Município, mediante licitacao, na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.5. As licitações poderão ficar restritas aos gêneros alimentícios, marcas e modelos constantes no “Cadastro de gêneros alimentícios Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada publica para pré-qualificação de gêneros alimentícios, desde que objeto contratual seja referente a comercialização de itens objeto deste procedimento.

2.2. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta municipalidade, situado a Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, no horário das 08h00min às 12:00 horas e das 13h15min às 17h15min ou pelo telefone (46)3563-8000, e retirar o edital no site do Município (<https://www.pmsas.pr.gov.br/>).

#### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações (sem indicação de preço) dos gêneros alimentícios deverá ser entregue e protocolado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, a qualquer tempo dentro do prazo de 02 anos.

3.2. As marcas e modelos das amostras e prospectos/ficha técnica entregues e pré-qualificadas pela comissão técnica estarão aptas a participar das licitações de gêneros alimentícios.

3.3. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

3.4. A RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá ser entregue, em envelope fechado em conformidade com o item 7 do Projeto Básico (Anexo I).

3.5. O procedimento será conduzido pela COMISSAO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

3.6. Recebidos a relação e amostras de bens, a partir das 08h do dia 20 de agosto de 2024, a Comissão Permanente de licitações far-se-á Ata de Recebimento dos mesmos, que deverá ser publicada no Portal da Transparência da municipalidade.

3.7. A relação dos gêneros alimentícios e amostras de bens recebidos até a data do item 3.1., bem como Ata de Recebimento serão submetidos a análise e avaliação pela Comissão Especial no prazo



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

de até 05 (cinco) dias uteis da entrega, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo mediante requerimento.

3.8. A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparéncia.

3.9. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.10. Após avaliação a Comissão Especial expedirá Ata de Registro contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Paraná e Site Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

3.11. E de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

### 4. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

4.1. Para participar do presente Chamamento, na condição de participante, a proponente deverá apresentar, em envelope opaco, devidamente lacrado e indevassável, RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá vir acompanhada da amostra, preenchidas na forma que segue:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR A/C COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENÉROS ALIMENTICIOS.

##### PROPOSTA

Chamada Pública n.

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

E-mail institucional:

### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto no que pertine as regras estabelecidas quanto no tocante a descrição do bem aquele que não o fizer até 02 (dois) dias uteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.2. Caberá a Secretaria Adjunta de Administração decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

5.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.4. Os pedidos de esclarecimento, providencias ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br), do Município de Santo Antonio do Sudoeste, dirigidas a Comissão.

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Declaradas as marcas qualificadas, qualquer participante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que sera registrada resumidamente em ata, quando lhe sera concedido o **prazo de 03 (três) dias uteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

prazo, que começara a correr do termo do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.

6.2. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a COMISSÃO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, exclusivamente por meio eletrônico, do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.3. O recurso contra a decisão da Comissão terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

6.4. Se não reconsiderar sua decisão, a Comissão submeterá o recurso devidamente informados a consideração da autoridade superior, a qual proferira **no prazo de 03 (três) dias úteis**, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

6.5. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto a participante declarada com marca pré-qualificada.

6.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos do Município.

6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Eletrônico do Município.

6.10. Desairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderá ser consultados no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1. Após a declaração das marcas pré-qualificadas, na ausência de recurso, caberá a Comissão encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para homologação.

7.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria Adjunta de Administração poderá revogar a chamada pública em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

8.2. A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

8.3. Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

8.4. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

8.5. Detalhes não citados referentes à apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

8.6. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

8.7. Os membros da Comissão Especial serão nomeados através de **Portaria**, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens.

### 9. DO FORO



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

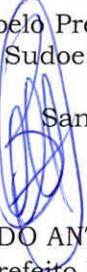
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de santo Antonio do Sudoeste/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada publica para pré-qualificação de gêneros alimentícios, renunciando todos a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 10. DISPOSIQOES FINAIS

10.1. Todas as condições deste Edital serão processadas sem conformidade com o art. 80, da lei 14.133/21

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Santo Antonio do Sudoeste/PR 19 de agosto de 2024.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Gêneros alimentícios, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados)" na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).

Pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios conforme as necessidades do Município de Santo Antonio Do Sudoeste /PR.

##### 1.1. Prazo para o credenciamento:

O prazo para o credenciamento será a qualquer tempo.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação visa assegurar que os gêneros alimentícios a adquirir tenham padrão de qualidade, para o perfeito atendimento das finalidades a que se destinam, evitando assim o desperdício, prejuízo financeiro e não aceitação e insatisfação dos usuários, devido a utilização de objetos, bens, material e produtos de baixa qualidade, inadequados ou com desempenho insatisfatório.

Ainda proporcionar aos Editais dos Processos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos e produtos a adquirir e com isso promover a isonomia no tratamento dispensado aos fornecedores, na aprovação de objetos, bens e produtos por eles oferecidos.

#### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021). (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação de marcas de produtos para a formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios envolve um processo cuidadoso e detalhado que começa com a definição clara das especificações do produto, considerando aspectos como qualidade, segurança alimentar, valor nutricional, e conformidade com normas e regulamentações locais e internacionais. Essa etapa é essencial para garantir que apenas produtos que atendam aos critérios estabelecidos sejam considerados para inclusão no cadastro.

O ciclo de vida do objeto, neste contexto, refere-se à trajetória completa dos gêneros alimentícios, desde a produção, passando pela distribuição e armazenamento, até o consumo final. A avaliação do ciclo de vida do produto é fundamental para entender o impacto ambiental, a sustentabilidade da cadeia de suprimentos e a qualidade do produto ao longo do tempo. Isso inclui análise da origem dos ingredientes, práticas de fabricação, embalagem, eficiência no transporte, e a capacidade de reciclagem ou decomposição dos materiais utilizados.

Uma vez que as marcas e produtos são pré-qualificados e incluídos no cadastro, é importante manter um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica. Isso assegura que os produtos continuem atendendo aos critérios de qualidade e especificações inicialmente estabelecidos e permite a atualização do cadastro conforme necessário, seja para incluir novos produtos, excluir aqueles que não atendem mais aos padrões, ou atualizar as informações de acordo com mudanças nas especificações dos produtos ou nas regulamentações.

Para considerá-los "Pré-qualificados (aprovados)", os produtos deverão atender plenamente as especificações, e as demais condições mínimas exigidas constantes nos produtos de números 01 a 121 - denominados "ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS", em anexos.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Em resumo, a pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios é um processo abrangente que envolve a definição de especificações do produto, avaliação do ciclo de vida do objeto, análise da capacidade dos fornecedores, e monitoramento contínuo, tudo isso visando garantir a qualidade, segurança, e sustentabilidade dos produtos adquiridos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)**

No processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, foimeticulosamente implementado um conjunto de exigências jurídicas, técnicas e éticas para assegurar a conformidade, qualidade e integridade dos produtos e serviços. Este processo foi conduzido com o objetivo de estabelecer um cadastro de fornecedores que não apenas atendessem aos critérios de qualidade e segurança, mas que também estivessem alinhados com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade.

A conformidade com todas as normas e legislações aplicáveis ao setor alimentício será rigorosamente verificada, incluindo regulamentações sanitárias, de rotulagem e de segurança alimentar.

Por meio deste processo detalhado e abrangente, será possível selecionar marcas que atendem aos mais altos padrões de qualidade, estabelecendo um cadastro de marcas pré-qualificadas para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, através da Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, aceitara a participação de empresas pertinentes ao ramo, sejam elas Fabricantes, Distribuidoras ou Revendedoras, que atenderem as condições e objetivos deste Termo de Referência e do Edital.

A conferencia e análise das amostras apresentadas, serão realizadas por uma “COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS” composta por Servidores Municipais designados para esse fim, que devera confrontar ou constatar se os produtos propostos a “Pré-qualificação”, atendem plenamente as especificações, os requisites e demais condições mínimas exigidas para considera-los “Pré-qualificados (aprovados)”.

E facultado a COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, requisitar documentos e/ou esclarecimentos complementares junto ao proponente, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas com as especificações e/ou documentação dos objetos ou produtos propostos a “Pré-qualificação”.

A fim de auxiliar nas suas decisões, é reservado a COMISSÃO DE PREQUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS o direito de, a seu critério e se assim julgar necessário, recorrer a profissional técnico com formação superior inerente a área de fabricação e produção dos produtos, bem como proceder através de Laboratórios acreditados pelo Sistema Nacional de Metrologia, analises, testes e ensaios dos produtos.

A Comissão deverá emitir em **05 (cinco) dias** uteis, contados a partir do termino do prazo para a entrega das propostas e das amostras estabelecido no Edital da Chamada Publica, relatório conclusivo dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados) e não pré-qualificados (reprovados) ”.

O registro dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados), com suas respectivas Marcas”, constarão de Ata específica para este fim, que sera lavrada pelo COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS e publicada no Site Oficial do Município de santo Antonio do Sudoeste/PR.

**Notas:**

*A realização ou não de analises, testes e ensaios, não impede que o Município os façam posteriormente quando da efetivação das compras ou do recebimento dos produtos adquiridos.*



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

As despesas com eventuais assessorias técnicas, análises testes e ensaios “solicitados pelo Município” correrão as suas expensas.

Os laudos, relatórios e documentos dos resultados de eventuais análises, testes e ensaios de objetos e produtos, serão de uso exclusivo do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

### 5.1. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1. As amostras deverão ser entregues a partir do dia 20 de agosto de 2024 **e a qualquer tempo** no seguinte endereço:

5.1.1.1. Avenida Brasil, nº 1431 -Centro, Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste/PR, no Departamento de Licitações e Contratos junto a Sala de Licitações.

5.1.1.2. As amostras deverão ser entregues junto com a proposta, nas quantidades também previstas no respectivo **“Documento - Especificações e Condições para Pre- Qualificação de Objetos e Produtos”**.

5.1.1.3. Cada amostra deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, sem sinais de violação, e identificadas com a Razão Social da Empresa proponente e o número do Edital da Chamada Pública.

**Notas: O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, não devolverá as amostras entregues, nem resarcirá quaisquer custos ou despesas as proponentes ou fabricantes.**

### 5.2. QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PROPONENTE:

5.2.1. A proposta contendo a relação dos produtos com indicação das suas respectivas “Marcas e Fabricantes”, deverá ser apresentada em **01 (uma) via datada e assinada**.

*Nota: Poderão ser indicadas na mesma proposta mais de uma Marca por produto.*

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021).

A proponente e obrigada comunicar de imediato e formalmente ao Departamento de Licitações e Contratos, quaisquer modificações que ocorrerem com os produtos por ela propostos, tais como alterações das especificações e/ou dos ingredientes utilizados na composição, mudança de marca, formulação quando for o caso, descontinuidade da produção, entre outros casos, conforme art. 80, da Lei 14.133/21.

A fiscalização do cumprimento da “Ata de Registro dos Produtos pré-qualificados (aprovados) e suas Marcas”, inclusive quanto ao seu prazo de vigência e alterações, estará a cargo dos seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

**Fiscal do contrato: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI.**

**Gestor do contrato: ALEX GOTARDI.**

### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Considerando a natureza do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, cumpre esclarecer que não se aplicam critérios de medição e de pagamento, visto que tal procedimento não envolve a execução direta de serviços ou fornecimento de produtos, mas sim a avaliação e seleção de marcas com base em critérios pré-estabelecidos de qualidade, segurança e conformidade legal. Portanto, a fase de pré-qualificação destina-se exclusivamente à formação de um cadastro de fornecedores elegíveis, sem incidência de obrigações financeiras entre as partes neste estágio.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).

No âmbito do processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, será estabelecido forma criteriosa, as bases jurídicas que regem a seleção das marcas participantes. Este processo, delineado por critérios objetivos e transparentes, visa



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

assegurar a escolha de marcas que atendam às exigências de qualidade, segurança alimentar, sustentabilidade e conformidade legal.

A avaliação das marcas será realizada por uma comissão técnica, que aplicará os critérios de forma imparcial, garantindo a seleção das marcas que melhor atendam às necessidades e aos padrões estabelecidos pela entidade promotora do processo de pré-qualificação. Este procedimento não envolve transações financeiras ou compromissos de compra, focando exclusivamente na identificação e qualificação de marcas aptas a participar de futuras licitações ou processos de compra.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).**

Conforme estabelecido no procedimento de credenciamento para pré-qualificação de marcas destinado à futura aquisição de gêneros alimentícios, cumpre ressaltar que não se procederá à estimativa de valor da contratação, nem à apresentação de preços unitários referenciais, memórias de cálculo ou documentos suporte com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

Tal medida justifica-se pelo caráter específico deste processo, que visa exclusivamente à identificação e qualificação prévia de marcas que atendam aos critérios estabelecidos de qualidade, segurança alimentar e conformidade regulatória, sem estabelecer ou antecipar compromissos financeiros ou quantitativos.

Portanto, a fase de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem vinculação a estimativas de valores ou obrigações de aquisição futura, assegurando assim a integridade e a transparência do processo de credenciamento.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).**

No contexto do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, é importante destacar que a adequação orçamentária não constitui um requisito imediato. A definição e alocação de recursos orçamentários serão realizadas em etapas subsequentes, especificamente nos processos de pregão eletrônico que serão lançados com base nos resultados da pré-qualificação. Assim, a fase atual de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem necessidade de vinculação a dotações orçamentárias específicas, garantindo a conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade na administração pública.

### **11. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
1	<b>ACHOCOLATADO DIET EM PÓ</b>	Sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
2	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b>	Instantâneo, solúvel, obtido da mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
3	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE</b>	Instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto pormaltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 210 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
4	<b>AÇÚCAR DE BAUNILHA</b>	Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.
5	<b>AÇÚCAR, TIPO CRISTAL</b>	Branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá impedir. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
6	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%</b>	Só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. semaspertame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
7	<b>ÁGUA DE COCO</b>	Pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak contendo 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
8	<b>ALECRIM</b>	Desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
9	<b>AMENDOIN EM GRÃOS</b>	Amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500g
10	<b>AMIDO DE MILHO</b>	Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
11	<b>ARROZ AGULINHA</b>	Fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		danificadas.
12	<b>ARROZ INTEGRAL</b>	Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
13	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	Tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
14	<b>ARROZ SUBGRUPO POLIDO</b>	Branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
15	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b>	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
16	<b>BACON</b>	Industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
17	<b>BALAS</b>	Sortidas mastigável comestíveis pacote com 700 gr
18	<b>BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG</b>	Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizantes.
19	<b>BASE NEUTRA PARA GELADOS</b>	Comestíveis, liga-neutra, embalagem em pote de 100G.
20	<b>BEBIDA LACTEA</b>	Embalagem de 1 litro de vários sabores acondicionado adequadamente sabores a ser definido no ato da compra validade de 30 dias a partir da data de entrega.
21	<b>BICARBONATO DE SODIO</b>	Embalagem de 500 grs
22	<b>BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
23	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		de validade vencido e embalagens danificadas.
24	<b>BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM</b>	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, sal, açúcar invertido, açúcar, cloreto de potássio, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Alérgicos: contem derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo 400g
25	<b>BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE</b>	Assado em forno a lenha, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
26	<b>BISCOITO DE ARROZ</b>	Integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g.
27	<b>BISCOITO DE POLVILHO NATURAL</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
28	<b>BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR</b>	Sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada.
29	<b>BISCOITO DOCE INTEGRAL</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
30	<b>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE</b>	Sabor coco ou leite, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
31	<b>BISCOITO SABOR LEITE</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
32	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 50 g.
33	<b>BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA</b>	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
34	<b>BISCOITO CASEIRO SABOR NATA</b>	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, ovo, sal amoníaco, essência de baunilha, nata e açúcar. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo dois meses a partir da entrega. Bandejas integras, bem vedadas, contendo 500g cada
35	<b>BOMBOM COM RECHEIO</b>	Serenata/ ouro branco/ sonho de valsa embalagem com 950 gr
36	<b>CAFÉ EM PÓ</b>	Torrado e moído homogêneo, puro, extra forte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
37	<b>CANJICA BRANCA</b>	Tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
38	<b>CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA</b>	Tipo quirera, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas e bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
39	<b>CHA MATE</b>	Produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos.
40	<b>CHÁ MATTE NATURAL</b>	Embalagem com 25 sachês, sabores variados.
41	<b>CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE</b>	Açúcar, composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, manteiga de cacau, massa de cacau, cacau em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Massa de cacau, manteiga de cacau, proteína texturizada de soja, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial e edulcorante artificial sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (*): Porção de 25g (1/4 unidade). Quantidade por porção (%VD) Valor energético 107kcal=449kJ (5%), Carboidratos 11g (4%), Lactose 0,001g (**), Galactose 0,02g (**), Açúcares <0,01g (**), Proteínas 1,7g (2%), Gorduras Totais 7,9g (14%), Gorduras Saturadas 4,7g (21%), Gorduras Trans 0g (**), Fibra alimentar 4,4g (17%). Sódio 0mg (0%). ** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido. ***Açúcares presentes naturalmente na matéria-prima.". Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
42	<b>CHOCOLATE EM FORMATO DE</b>	Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES:



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

	<b>OVO.</b>	açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
43	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b>	Especifico para cobertura, ao leite. Embalagem de 01kg.
44	<b>COCO RALADO</b>	Desidratado, puro, sem adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 100 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
48	<b>COLORÍFICO EM PÓ FINO</b>	Homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500g, validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
49	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b>	Líquido para preparações culinárias, cores variadas, embalagem 10 ml.
50	<b>CREME DE LEITE</b>	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
51	<b>CREME DE LEITE ZERO LACTOSE</b>	Com gordura lactea, contendo 25% a 30% de gordura ,fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
52	<b>DOCE DE FRUTAS</b>	Polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Nos sabores abóbora, figo, banana, uva. Isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pote de polietileno atóxico, resistente, contendo 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade.
53	<b>ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA</b>	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor verde característica, isento de odores e sabores estranhos.
54	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	Isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr.
55	<b>FARINHA DE ARROZ</b>	Embalagem de 1kg ideal para utilizar em bolos e empanados. A Farinha de Arroz é obtida da moagem dos grãos de arroz selecionados. É indicada para o preparo de receitas sem glúten.
56	<b>FARINHA DE AVEIA</b>	Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		validade vencido e embalagens danificadas.
57	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b>	Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
58	<b>FARINHA DE MILHO</b>	Fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem de 1 kg.
59	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU</b>	Farinha de milho fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.
60	<b>FARINHA DE TRIGO</b>	Especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 5 kg.
61	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b>	Fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 1 kg.
62	<b>FEIJAO PRETO TIPO 1</b>	Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de sujidades, pedras, corpos estranhos, carunculos, fungos, parasitas, mofos e sem umidade. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo 1kg.
63	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b>	De primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.
64	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b>	Seco fermento biológico instantâneo para massas, destinado ao seguimento de panificação e biscoitos fermentados, em embalagem de 125 gramas
65	<b>GOIABADA</b>	Tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades.
66	<b>LEITE CONDENSADO</b>	Composto de leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas.
67	<b>LEITE CONDENSADO DIET</b>	Composto por leite integral; edulcorantes sorbitol (ins 420) e sucralose (ins 955); estabilizantes pectina cítrica (ins 440) e citrato de sódio (ins 331iii); regulador de acidez bicarbonato de sódio (ins 500ii); conservante sorbato de potássio (ins 202). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		validade vencido e embalagens danificadas.
68	<b>LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE</b>	Composto por leite integral, açúcar e enzima lactase. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
69	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>	De procedência nacional sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscópicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas;
70	<b>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL</b>	O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro.
71	<b>LEITE ZERO LACTOSE, UHT</b>	Semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	<b>LENTILHA</b>	Tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, integros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.
73	<b>MACARRAO CABELO DE ANJO</b>	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
74	<b>MACARRAO DE CONCHINHA</b>	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit.B9), ovos e corante natural de urucum (INS 160b) e círcuma (INS 100i). Contém glúten. Alérgicos: contém, ovos e derivados de trigo. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
75	<b>MACARRAO ESPAGUETE</b>	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
76	<b>MACARRAO DE LETRINHAS ALFABETO</b>	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
77	<b>MACARRAO PARAFUSO</b>	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
78	<b>MANDIOCA IN NATURA</b>	De primeira qualidade. Descascada e congelada. Limpa, fresca de tamanho uniforme (de porte médio a graúdas), atingido grau máximo no tamanho e maturação, coloração própria, não murchas. Firme, lisa, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, pragas, rachaduras, cortes, perfurações. Embalagem plástica atóxica, resistente, compatível, não reciclável com 1kg.
79	<b>MANTEIGA EXTRA COM SAL</b>	Produto de primeira qualidade obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado cor, odor e sabor característico. Inspecionado pelo SIF/DIPOA. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo de 20 dias a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionada em pote, atóxico, integral e intacta. Pote contendo 200g.
80	<b>MAIONESE</b>	Tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g.
81	<b>MARGARINA</b>	Com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
82	<b>MARGARINA SEM LACTOSE</b>	Com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
83	<b>MELADO BATIDO NOVO COLONIAL</b>	Produto natural à base de cana-de-açúcar, batido. ISENTO DE EMUSTAB. Embalagem de 1 kg, plástica (pet) com tampa, lacrada. Rotulagem de acordo com a legislação.
84	<b>MILHO ENLATADO EM CONSERVA</b>	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor amarela característica, isento de odores e sabores estranhos.
85	<b>MILHO PARA PIPOCA</b>	Classe amarelo, tipo 1, grupo duro, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.
86	<b>MISTURA PARA BOLO</b>	De 1ª qualidade, pacote com 450 gramas, sabor baunilha/ festa/ chocolate/coco/ limão/ laranja. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.)
87	<b>MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA</b>	Bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rotulo contendo informações do produto e validade, peça inteira. embalagem de 3kg
89	<b>OLEO DE SOJA</b>	Oleo refinado de soja tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. apresentação em embalagem transparente de 900 ml
90	<b>OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO</b>	De granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM,



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade.
91	<b>PÃO DE HOT DOG DE 30GR</b>	30GR com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.
92	<b>PÃO DE LEITE FATIADO</b>	Composto de farinha trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, agua, fermento biológico e antimofa, tipo sanduiche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
93	<b>PÃO INTEGRAL FATIADO</b>	Composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
94	<b>PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR</b>	Integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades.
95	<b>PESSEGOS EM CALDA</b>	Pêssego em calda 850 gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério
96	<b>PICOLÉ COM LEITE</b>	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
97	<b>PICOLÉ DE FRUTAS</b>	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
98	<b>PIPOCA DOCE</b>	Pacote contendo 100 gramas cada
99	<b>PIRULITO SABORES DIVERSOS</b>	Embalagem com 50 unidades.
100	<b>PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY</b>	Aromatizado artificialmente, embalagem em caixas de 50 g.
101	<b>PÓ PARA GELATINA</b>	Diversos sabores. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
102	<b>PÓ PARA PUDIM</b>	Solúvel pó para pudim usado no preparo de doces, em pó e açúcar colorido artificialmente, embalagem de 40 gramas com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
103	<b>POLPA NATURAL DE FRUTAS</b>	Congelada, nos sabores morango, coco (50% cada sabor), sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, sendo 10 pacotes de polietileno de 100 gramas acondicionadas em um pacote de 01 kg.
104	<b>POLVILHO AZEDO 500 gr</b>	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
105	<b>POLVILHO DOCE 500 gr</b>	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

106	<b>PRESUNTO COZIDO</b>	Sem capa de gordura fatiado, embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
107	<b>QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA</b>	Embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
108	<b>QUEIJO</b>	Pegas contendo 2kg ou mais. Fabricado com leite pasteurizado de origem animal, de massa filada, elástica, sabor suave, cor branca a amarelada, uniforme, odor característico, pouco perceptível. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados com rotulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, bem vedada, não violado no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pegas contendo 2kg ou mais.
109	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b>	Composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas.
110	<b>ROSKINHA DE POLVILHO</b>	Com batata doce, sem glúten, em embalagens de 50GR.
111	<b>ROSKINHA CHOCOLATE</b>	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramel III, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, avela, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo de 330 a 335g.
112	<b>SABOR DE SORVETE</b>	Base para gelados comestíveis, sabores diversos, embalagem em pote de 100 g
113	<b>SAGU</b>	De fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
114	<b>SAL REFINADO</b>	Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

115	<b>SALSICHA TIPO HOTDOG</b>	Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normais do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.
116	<b>SALSINHA, "IN NATURA</b>	Maço com tamanho médio de 250 gramas, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades, materiais terrosos e/ou pragas.
117	<b>SUCO INDUSTRIALIZADO</b>	Apresentação em pó para preparação, sabores variados, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem plástica de 500 gramas, reembaladas em caixa de papel vedadas.
118	<b>SUCO NATURAL</b>	Sabores variados de frutas (70% a 100% de poupa) de 1,7 litros.
119	<b>TRIGO PARA KIBE</b>	De primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
120	<b>VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO</b>	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO II

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

#### MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

##### Dados da empresa

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

Dados bancários:

E-mail institucional:

##### Responsável pela empresa

Nome:

CPF:

Endereço:

#### RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRIÇÃO DO BEM PROPOSTO (** )	MARCA

(\*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Termo de Referência do Edital.

\*\*) Preencher com a descrição das características do bem proposto no Termo de Referência do Edital que permitam a sua perfeita qualificação.

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável e assinatura

Nome da empresa

CNPJ nº